



Diário Oficial Eletrônico Edição Extraordinária

Caderno do Poder Executivo
Edição 1239, Ano 6 – 30/11/2022

Sumário

Decreto nº 5.100, de 30 de novembro de 2022	2
Anexos	3





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.100, de 30 de novembro de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 44, de 16 de novembro de 1997, Decreto nº 194/97, Lei Federal nº 12.608/2012, Boletim de Ocorrência nº 20194, do Departamento da Guarda Municipal, Formulário de Informações de Desastre – FIDE da Defesa Civil, ocorrência nº 668/2022 e Memorando nº 098/2022, da Secretaria Municipal de Segurança, e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas desde a noite do dia 28 de novembro corrente, se estendendo entre a madrugada e até a manhã do dia 29, sendo o acumulado de chuvas 139.3mm no Município de São José dos Pinhais;

CONSIDERANDO que, como consequência desse desastre climático, resultaram prejuízos sociais e econômicos à aproximadamente 200 (duzentas) famílias atingidas, consubstanciados em danos materiais consideráveis;

CONSIDERANDO que é dever do Município adotar as medidas necessárias à redução de riscos de desastres, bem como, na recuperação dos danos experimentados, visando o retorno à situação de normalidade;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 12.691, de 29 de novembro de 2022, do Governo do Estado do Paraná, que declarou Situação de Emergência nas áreas dos Municípios atingidos por chuvas intensas (1.3.2.1.4), de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de São José dos Pinhais para atendimento especial nas áreas atingidas pelo efeito climático ocorrido entre os dias 28 e 29 de novembro corrente, a fim de resguardar o bem estar da população atingida.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, afetadas pelo desastre, conforme Formulário de Informações de Desastre – FIDE e Boletim de Ocorrência.

Art. 2º Ficam dispensados de licitação, com base no inciso IX do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre climático, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos locais atingidos, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Fica vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar desde 29 de novembro de 2022 e com prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 30 de novembro de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Wagner Luiz Zacliffevis

Secretário Municipal de Governo





Anexos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC				
Formulário de Informações de Desastre - FIDE				
1. Identificação				
Ocorrência nº: 668/2022		Município: São José dos Pinhais		Estado: PR
População (nº habitantes)	PIB Anual (R\$)	Orçamento Anual (R\$)	Arrecadação Anual (R\$)	
264.210	13.690.888.000	614.916.801,00	670.714.331,51	
Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$)		Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$)		
742.125.050,06		61.843.754,17		
2. Tipificação			3. Data da Ocorrência	
COBRADE	Denominação		Dia	Mês
12300	Alagamentos		29	11
			Ano	Horário
			2022	00:30
4. Área afetada				
Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comercial	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Industrial	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agrícola	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pecuária	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Extrativismo vegetal	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Reserva florestal ou APA	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mineração	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Turismo e outras	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Descrição das áreas afetadas				
NEMARI I,II,III, IV , JARDIM CRISTAL ITAJUBA , ALVORADA				
5. Causas e efeitos do desastre				
Descrição do evento e das suas características				
nível de rios				





6. Danos humanos, materiais e ambientais			
6.1 Danos Humanos			
Tipo	Nº de pessoas		
Mortos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Feridos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Enfermos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Desabrigados	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Desalojados	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Desaparecidos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outros (descritos abaixo)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total de afetados	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Descrição dos danos humanos			
6.2 Danos Materiais			
Tipo	Destruidas	Danificadas	Valor (R\$)
Instalações públicas de saúde	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Instalações públicas de ensino	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Instalações públicas de uso comunitário	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Unidades habitacionais	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Obras de infra-estrutura pública	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Descrição dos danos materiais			
6.3 Danos Ambientais			
Tipo	População / Área do município atingida		
Contaminação da água	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Contaminação do solo	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Contaminação do ar	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Incêndios em parques, APAs ou APPs	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Descrição dos danos ambientais			





7. Prejuízos econômicos públicos e privados

7.1 Prejuízos econômicos públicos

Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
Valor total dos prejuízos públicos	0,00

Descrição dos prejuízos econômicos públicos

7.2 Prejuízos econômicos privados

Setores da economia	Valor (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
Valor total dos prejuízos privados	0,00

Descrição dos prejuízos econômicos privados

8. Instituição Informante

Nome da instituição:
COMDEC - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Endereço:
Rua Porto Alegre

E-mail:
defesacivil.sjp@sjp.pr.gov.br

Telefones:
Celular Comercial: (41) 9231-0817; Fixo Comercial: (41) 3283-1204;

Dados do responsável pelo preenchimento do formulário

Nome:
José Carlos Durante Goulart

Cargo:
Secretário Municipal

Telefones:
Celular Pessoal: (41) 98504-6543
Fixo Comercial: (41) 3283-1204

Assinatura do Coordenador Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



Ocorrência finalizada

BOLETIM DE OCORRÊNCIA	S.O.: 20194	R.A.:	Prot: 26221129175342	
Data/Hora Inicial: 29/11/2022 17:53:42	Data/Hora Final: 29/11/2022 19:55:18	Origem: CENTRAL	VTR 115 Patrulha Rural	ECHO
Coordenador: COORDENADOR EVERSON	Atendente: Erivelton	Despachador: Erivelton		
Condutor: de Souza	Equipe: -Denise			

DADOS PRINCIPAIS DA OCORRÊNCIA

Natureza: APOIO OUTROS ORGAOS	Flagrante: Não
Descrição: Solicitação referente a alagamento ocasionado em diversas regiões do município em virtude das chuvas das últimas horas.	
Endereço: Rua Porto Alegre	Nº: 138 Bairro: OURO FINO
Transversal A:	Transversal B:
Próprio:	Compl.: Sede da COMPEOC

DADOS DO SOLICITANTE

Solicitante: Chefe de Operações DENISE	Telefone: 4132635699
Endereço: Rua Porto Alegre	Nº: 138 Compl.: Bairro: OURO FINO
Apoio de outros órgãos:	Apoio GM:

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

FECHAMENTO

Histórico:
Trata-se de situação referente a alagamento em diversas regiões do município, dentre de quais citam-se os bairros São Marcos, Jardim Carmem, Jardim Fabiola, Jardim Modelo, Via Academia, Via Martins, Jardim Neman 1, 2 e 3, Jardim Cruzeiro do Sul, Jardim Alvorada, Via Fany e Gustupê, além de localidades da área rural. O levantamento prévio indica que aproximadamente 200 residências foram atingidas pelo referido alagamento, que ocorreu em virtude do alto volume de chuva das últimas horas. Ressalta-se que as equipes da Guarda Municipal foram deslocadas para essas regiões, a fim de prover o socorro imediato das pessoas atingidas e também fazer o levantamento da necessidade de materiais. Sem mais.

Retificação:

As ____ h ____ m recebi do(s) GM(s) -de Souza-Denise, -compente(S) da Vtr Nº. VTR 115 Patrulha Rural, este documento com as informações acima descritas.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, ____ de ____ de ____

Nome e função do receptor

Assinatura

Responsável pelo encaminhamento (Nome/RG/Função)

Assinatura

